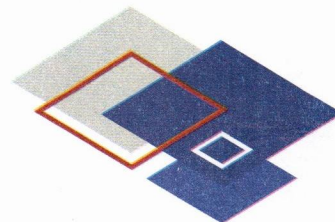




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 065/2024 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1857, de 02 de setembro de 2024, do Executivo Municipal, que “ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº. 1867/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 02 de setembro de 2024, às 09h05, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto em pauta tem por finalidade alterar o artigo 1º da lei nº 1867, objetivando atualizar o número da matrícula, seus limites e confrontações da referida área de 2.145,00m², situada no loteamento denominado Residencial Marmet, a qual foi doada ao Ministério Público para a instalação da Promotoria de Justiça de Água Boa.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 077/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 02 de setembro de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansonni (PRD) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.